



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 220/2024

25/11/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICO EFETIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA, EM ATENDIMENTO À REQUISIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 059/2024-136ª ZE, em que a Douta Juíza Eleitoral, Dra. Maria Ângela Carobrez Franzini, REQUISITOU a cessão da servidora público ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA, com fundamento na Resolução n.º TER-PR n.º 827/2019 e na Resolução TSE nº 23.523/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora público municipal ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA, Auxiliar Administrativo II, para o exercício das atribuições do cargo no Juízo da 136ª Zona Eleitoral, no período de 01 (um) ano, compreendido entre 26 de novembro de 2024 à 25 de novembro de 2025, prorrogável por igual período a critério do órgão cessionário, por no máximo 04 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, datado em 25 de novembro de 2024.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito